



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 5 / 2020 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2020.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000306/2020-30, e:

- a) Considerando a necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores eventuais no âmbito do IFC, em território nacional e no exterior;
- b) Considerando os Decretos nº 5.992/2006 e 10.193/2019;
- c) Considerando a Portaria nº 204/2020, do Ministério da Educação.

**RESOLVE**

**APROVAR** o Regulamento da Concessão de Diárias e Passagens no âmbito do IFC.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 14:39 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
Matrícula: 2095330

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 09:12 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.000306/2020-30**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**,  
tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação:  
**52c8ae2422**